



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018** **LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018**

A Prefeitura Municipal de Maria da Fé, através do seu Serviço de licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, neste município, pelo presente torna público aos interessados que fará realizar uma licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **Maior Lance**, no dia 13 de agosto de 2018, com início às **09:00** horas, na Av. José de Campos Sales, 269, Maria da Fé - MG, 37517-000, para alienação dos bens descritos no Anexo I que é parte integrante deste Edital, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.032/95, sob as seguintes condições:

### **1 – LOCAL DATA E HORA**

**1.1.** Fica designado como local para visitação dos lotes e realização do Leilão, o Centro esportivo localizado na Av. José de Campos Sales, 269 - Maria Da Fe, Maria da Fé - MG, 37517-000, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG.

**1.2.** O Leilão será realizado no dia 10 de agosto de 2018.

**1.3.** O Leilão terá início às 09:00 horas da data acima designado.

### **2 – DO LEILOEIRO**

**2.1.** O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro do Município de Maria da Fé, MG, **Sr. Carlos Alberto Lemes**, designado pela Portaria nº 106 de 28 de junho de 2018, desta Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG.

### **3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1.** Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas.

**3.2. Todos os participantes deverão apresentar à Comissão de Leilão , os seguintes documentos: RG e CPF (pessoas físicas); ou Estatuto / Contrato Social e CNPJ (pessoas jurídicas), para fins de credenciamento.**

**3.2.1.** Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no leilão.

**3.2.2.** Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Leilão a partir das 08:00h do dia 10 de agosto de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

**3.2.3.** Os participantes deverão solicitar seu credenciamento ao membro da Comissão de Leilão no local designado para realização do Leilão, ou seja, à Av. José de Campos Sales, 269, no Centro esportivo de Maria Fé-MG.

**3.2.4.** Verificado o atendimento do item 3.2 e 3.2.1, os participantes receberão, como comprovante do credenciamento o catálogo com um número que os identificará durante a etapa de lances.

## 4 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

**4.1.** Os bens objeto deste Leilão estão distribuídos em lotes de objetos, cujas características estão descritas no Anexo I, que é parte integrante deste Edital.

**4.2.** A Prefeitura Municipal de Maria da Fé, declara-se responsável pelos bens levados a leilão, possuindo-os livres e desembaraçados de quaisquer ônus, assumindo total responsabilidade quanto à procedência e regular situação jurídica dos mesmos.

**4.3.** Os arrematantes receberão os bens **no estado físico em que se encontram;**

**4.4.** Os bens permanecerão na posse e guarda desta Administração até sua efetiva entrega aos adquirentes.

**4.5.** Os bens poderão ser vistoriados pelos interessados no endereço conforme no **Anexo I**, a partir do dia 06/08/2018 – horário das 08:00 as 11:00h.

## 5 - DO JULGAMENTO

**5.1.** O leilão será julgado pelo critério de maior lance, desde que seu valor seja superior ao da avaliação.

**5.2.** Não será permitida a arrematação do bem por valor inferior ao da avaliação.

## 6 – DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

**6.1.** Os lotes arrematados serão pagos à vista, em moeda corrente, cheque (sendo vedado cheque de terceiros) mediante a apresentação de comprovante de depósito no Banco do Brasil; Agência 2276-4; Conta Corrente 4067-3, (o lote será liberado após a compensação do depósito).

**6.2.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo”, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados.

**6.3.** O leiloeiro poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados, se houver anuência da Comissão de Leilão.

**6.4.** Os lotes 83 (conjunto de aparelho de raio X analógico) e 84 (aparelho de raio X móvel) serão leiloados apenas para Pessoas Jurídicas que apresentarem o contrato social, comprovando que o objeto social é compatível com o item leiloadado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

## 7 - DA RETIRADA DO BEM

- 7.1. A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) poderá ser no mesmo dia da realização do Leilão, comprovando o pagamento ao Leiloeiro, em moeda corrente, cheque (sendo vedado cheque de terceiros) mediante a apresentação de comprovante de depósito no Banco do Brasil.
- 7.2. Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes no local designado pela Comissão, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.2.
  - 7.2.1. Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.
- 7.3. **A não retirada do bem pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da comunicação para tanto, implicará em abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade, sem direito à restituição do valor pago pela arrematante.**

## 8 – DA ATA

- 8.1. Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.
- 8.2. A ata será assinada, ao seu final pelos membros da Comissão de Leilão, pelo leiloeiro e credenciados que desejarem.

## 9 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 9.1. Os atos de adjudicação e homologação serão praticados, com base no § 4º, do inciso VI, do art.43, da Lei nº 8.666/93, cabendo à Comissão de Leilão a adjudicação de cada lote ao seu arrematante, e a Prefeita Municipal a homologação do certame.

## 10 – DO DIREITO DE MANIFESTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

- 10.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas para a Comissão de Licitação, até dois dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.
- 10.2. Quaisquer esclarecimentos sobre este Leilão poderão ser solicitados à Comissão de Licitação, através do email [licitacao@mariadafe.mg.gov.br](mailto:licitacao@mariadafe.mg.gov.br) .
- 10.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Leilão no prazo de 03 (dias) úteis contados da data do apontamento da omissão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

**10.4.** Das decisões e atos praticados neste Leilão caberá recurso, que deverá ser dirigido à autoridade superior àquela que o praticou, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da publicação da Homologação.

**10.5.** As manifestações facultadas neste Item deverão ser protocolizadas junto à Comissão de Leilão, sediada à Praça Getúlio Vargas, nº 60, bairro Centro, em Maria da Fé, MG.

## 11 – DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens, implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

**11.2.** Ao presidente da Comissão de Licitação é facultado o direito de adiar, mediante despacho fundamentado, a presente licitação, sem que aos participantes caiba qualquer indenização.

**11.3.** Em qualquer fase do certame, a Administração poderá, atendendo ao interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o Leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Poderá, ainda, adiar as sessões, alterando a data de sua realização. Em qualquer das hipóteses a Administração o fará por despacho fundamentado, assegurando o Contraditório e a Ampla Defesa.

**11.3.1.** A utilização pela Administração das faculdades previstas no item acima não geram direitos ou obrigações de qualquer espécie ao Leiloeiro ou a terceiros.

**11.4.** A Comissão de Licitação poderá, ainda, desde que devidamente justificados os motivos, retirar do Leilão qualquer um dos lotes ou itens descritos neste Edital.

**11.5.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cristina, MG, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

Maria da Fé, MG, 21 de junho de 2018.

---

Patrícia Santos de Almeida Bernardo  
Prefeita Municipal

---

Elisa Campos Guimarães Borges  
Comissão de Licitação

---

Carlos Alberto Lemes  
Leiloeiro Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

---

## ANEXO I

### **I – RELAÇÃO DOS LOTES COM ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA O LEILÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS À ADMINISTRAÇÃO.**

LOTE	Nº DO PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	FOTO	VALOR
------	------------------	-----------	------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

1.	212	POLTRONA UM LUGAR		20,00
2.	182	POLTRONA UM LUGAR		30,00
3.	181	POLTRONA UM LUGAR		10,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br




4.	224	POLTRONA UM LUGAR		10,00
5.	105	POLTRONA EM COURINO PÉS DE FERRO RECLINÁVEL		30,00
6.	120	POLTRONA EM COURINO PÉS DE MADEIRA		5,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

7.	201	POLTRONA EM COURINO PÉS DE FERRO RECLINÁVEL		5,00
8.	202	POLTRONA EM COURINO PÉS DE FERRO RECLINÁVEL		5,00
9.	964 V	POLTRONA		40,00









# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br





10.	76	LONGARINA SECRETARIA CORVIN TRÊS LUGARES (FALTANDO PERNA)		10,00
11.	189	BANQUETA ACENTO FORRADO EM COURINO PÉS DE FERRO		5,00
12.	271	BANQUETA ACENTO FORRADO EM COURINO PÉS DE FERRO		20,00
13.	104	BANQUETA ACENTO FORRADO EM COURINO PÉS DE FERRO		5,00
14.	347	LONGARINA EM COURINO 03 LUGARES		20,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

				
15.	367	LONGARINA EM COURINO 04 LUGARES		20,00
16.	388	CADEIRA DIRETOR EM COURINO RODÍZIO		30,00
17.	697 V	BERÇO DE AÇO		50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

18.	742	BERÇO DE AÇO		50,00
19.	413	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00
20.	414	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00
21.	415	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00
22.	416	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br





23.	417	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00
24.	418	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00
25.	419	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00
26.	420	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

27.	421	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00
28.	422	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00
29.	423	BERÇO EM FERRO PARA RECÉM NASCIDO MODELO HOSPITALAR		50,00
30.	101	BERÇO DE AÇO		50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

31.	60	MACA PADRÃO HOSPITALAR		150,00
32.	64	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MACA EM ALUMÍNIO		80,00
33.	217	MACA DOBRÁVEL		100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

34.	265	MACA PADRÃO HOSPITALAR (SEM RODAS)		100,00
35.	270	MACA PADRÃO HOSPITALAR (SEM RODAS)		100,00
36.	300	MACA PADRÃO HOSPITALAR (SEM RODAS)		100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

37.	62	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MACA EM ALUMÍNIO		80,00
38.	63	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MACA EM ALUMÍNIO		150,00
39.	65	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MACA EM ALUMÍNIO		150,00









# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br





40.	218	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MACA EM ALUMÍNIO		150,00
41.	219	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MACA EM ALUMÍNIO		150,00
42.	59	MACA PADRÃO HOSPITALAR		150,00
43.	450	MARMITEIRO BANHO MARIA INOX 0,80 X 0,95 X 0,60		180,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br


44.	448	BERÇO AQUECIDO		200,00
45.	444	TROCADOR DE FRALDAS		5,00
46.	272	ARMÁRIO COM GAVETA (MADEIRA)		20,00
47.	71	APARELHO DE ULTRASSOM COM MONITOR		1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

48.	01761	VENTILADOR		500,00
49.	937 V	ARMÁRIO VESTIÁRIO		50,00
50.	601 V	ARMARINHO MADEIRA COM GAVETAS		20,00
51.	67	ARMÁRIO DE FÓRMICA COM GAVETAS (CARRINHO)		30,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

52.	369 V	AUTOCLAVE MODELO HA, MARCA SERCON		800,00
53.	S/N	AUTOCLAVE PORTA LARANJA, FANEM, MODELO 315 SE		250,00
54.	445	BALANÇA PEDIÁTRICA MANUAL		50,00
55.	174	FOCO DE LUZ POTÁTIL		30,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br





56.	74	FOCO DE LUZ CIRÚRGICO		120,00
57.	446	FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO		400,00
58.	447	FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO		400,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

59.	72	VENTILAÇÃO MECANICA (CARRINHO DE ANESTESIA)		500,00
60.	061	FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO		200,00
61.	70	CONJUNTO ANESTESIA		1.000,00
62.	068	DESFIBRILADOR		200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

63.	117	APARADOR EM AÇO PADRÃO HOSPITALAR		50,00
64.	197	APARADOR EM AÇO PADRÃO HOSPITALAR		50,00
65.	289 V	CRIADO FÓRMICO COM UMA GAVETA		50,00
66.	662 V	CRIADO AÇO COM UMA GAVETA		50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

67.	199	APARADOR EM AÇO PADRÃO HOSPITALAR (FALTANDO RODAS)		20,00
68.	220	APARADOR EM AÇO PADRÃO HOSPITALAR (FALTANDO RODAS)		20,00
69.	111	APARADOR EM AÇO UMA GAVETA		50,00










# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br






70.	178	APARADOR EM AÇO PADRÃO HOSPITALAR		50,00
71.	99	APARADOR EM AÇO UMA GAVETA		50,00
72.	249	CARTEIRA ESCOLAR (MADEIRA)		5,00
73.	343	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR PARA REFEIÇÃO		20,00
74.	169	APARADOR EM AÇO PADRÃO HOSPITALAR		20,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br





75.	157	APARADOR EM AÇO PADRÃO HOSPITALAR		20,00
76.	267	BANDEJA INOX RODÍZIO HOSPITALAR		5,00
77.	263	CARRINHO PARA CURATIVOS		80,00
78.	133	MESA DE MADEIRA (BRANCA)		10,00
79.	277	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MEDICAÇÃO		50,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

80.	381	APARADOR EM MDF (PARA T.V)		10,00
81.	180	APARADOR EM AÇO PADRÃO HOSPITALAR		50,00
82.	202 V	CRIADO AÇO COM UMA GAVETA E UMA PORTA		50,00
83.	286	APARELHO DE RAIOS X (MESA)		4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

	287	APARELHO DE RAIO X (PAINEL DE CONTROLE)		
	291	APARELHO DE RAIO X (TRANSFORMADOR)		
	S/N	BIOMBO DE CHUMBO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br







	285	APARELHO DE RAIOS X (MURAL BUK)		
	1046	REVELADORA DE RAIOS X		
84.	069	APARELHO RAIOS X		500,00
85.	154	ESCADA DOIS DEGRAUS COM PISO ANTI - DERRAPANTE		10,00
86.	208	ESCADA DOIS DEGRAUS COM PISO ANTI - DERRAPANTE		10,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br



87.	442	ESCADA DOIS DEGRAUS COM PISO ANTI - DERRAPANTE		10,0
88.	266	ESCADA COM DOIS DEGRAUS HOSPITALAR		10,00
89.	344	ESCADA DOIS DEGRAUS COM PISO ANTI - DERRAPANTE		10,00
90.	33	ESCADA COM DOIS DEGRAUS HOSPITALAR		10,00
91.	209	ESCADA COM DOIS DEGRAUS HOSPITALAR		10,00
92.	689 V	ESCADA COM DOIS DEGRAUS HOSPITALAR		10,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

93.	162	UMIDIFICADOR WATER CLEAR		10,00
94.	500 V	CAMA COM COLCHÃO		90,00
95.	193 V	CAMA COM COLCHÃO		90,00
96.	313	CAMA NORMAL		80,00
97.	642 V	CAMA COM COLCHÃO		90,00
98.	440	CAMA		80,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

99.	429	CAMA COM ESTRADO DE MOLAS (PÉ CINZA)		90,00
100.	433	CAMA COM MOLAS		90,00
101.	434	CAMA COM MOLAS		90,00
102.	437	CAMA COM MOLAS		90,00
103.	438	CAMA COM MOLAS		90,00










# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

104.	106	CAMA PÉ QUADRADO COM RODAS		90,00
105.	1079 V	CAMA PÉ QUADRADO COM RODAS		90,00
106.	282 V	CAMA COM COLCHÃO		90,00
107.	339	CAMA DE CABECEIRA (MARROM)		90,00
108.	436	CAMA		80,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

109.	441	CAMA INFANTIL PADRÃO HOSPITALAR		90,00
110.	425	CAMA EM FERRO PADRÃO HOSPITALAR		80,00
111.	428	CAMA EM FERRO PADRÃO HOSPITALAR		80,00
112.	449	CAMA EM FERRO PRÉPARTO		200,00

**\* Os referidos bens encontram-se a disposição dos interessados no centro esportivo do Município de Maria da Fé, sito [Av. José de Campos Sales, 269, Maria da Fé - MG, 37517-000](#)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

## Atestado de Visita Técnica

Atesto para os devidos fins que a Pessoa Física (Empresa): \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF (CNPJ) nº \_\_\_\_\_, localizada à  
Rua/Av. \_\_\_\_\_ na cidade de  
\_\_\_\_\_, compareceu neste Pátio do Centro Esportivo, nesta data e procedeu a vistoria  
do(s) item(s) \_\_\_\_\_ Lote  
\_\_\_\_\_ Processo 018/2018 Leilão 001/2018.

Fundação Municipal de Saúde de Maria da Fé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

www.mariadafe.mg.gov.br e-mail:licitação@mariadafe.mg.gov.br

## NOTA DE ARREMATAÇÃO Nº 01

Processo Nº 018/2018

Leilão: 001/2018

Data: \_\_/06/2018

às

09:00 hs

### DADOS DO ARREMATANTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Cel. nº: \_\_\_\_\_

CPF / CNPJ nº \_\_\_\_\_

Data e Hora: \_\_\_\_\_

Lote nº		Lance R\$
01		_____

Obs.:

\_\_\_\_\_

Assinatura do Arrematante:

Assinatura do Leiloeiro da Fundação

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_